



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



LEI MUNICIPAL N° 1.909, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a suplementação de dotações do exercício em vigor e dá outras providências.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar as dotações no orçamento vigente, o valor de **R\$ 89.000,00 (oitenta e nove reais)**, utilizando o recurso de cancelamento conforme abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05.00	Sec. Mun. Eng, Obras e Serv. Urbanos Rurais
Unidade Executora	02.05.01	Depto de Obras e Serv. Urb. Rurais
Funcional Programática	15.452.0010.2.012	Manutenção Obras e Serviços Urb e Rurais
Classificação Econômica	4.4.50.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	02	Estadual
Valor	Ficha 077	R\$ 13.000,00

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.07.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Executora	02.07.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.242.0005.2.025	Subvenção Social – APAE
Classificação Econômica	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Fonte de Recurso	05	Federal
Valor	Ficha 139	R\$ 26.000,00

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05.00	Sec. Mun. Eng. Obras Serv. Urbanos Rurais
Unidade Executora	02.05.01	DEPTO de Obras e Serviços Urbanos e Rurais
Funcional Programática	15.451.0010.2.046	Manutenção de Vias Públicas



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

SEMEANDO O FUTURO



PREFEITURA MUNICIPAL
BERNARDINO DE CAMPOS
2013 a 2016
AVANÇANDO PARA O DESENVOLVIMENTO

Classificação Econômica	3.3.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	01	Municipal
Valor	Ficha 069	R\$ 50.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente suplementação de que trata o *caput* deste artigo, serão suportadas por cancelamento de dotações do orçamento em vigor, conforme descritos nas tabelas abaixo relacionadas:

CANCELAMENTO		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.02.00	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade Executora	02.02.01	Departamento de Finanças
Funcional Programática	99.999.9999.0.999	Reserva de Contingência
Classificação Econômica	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência
Fonte de Recurso	01	Municipal
Valor	Ficha 028	R\$ 89.000,00

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente suplementação de que trata o *caput* deste artigo, serão suportadas por cancelamento do exercício de 2014.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 23 de fevereiro de 2015.


ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria